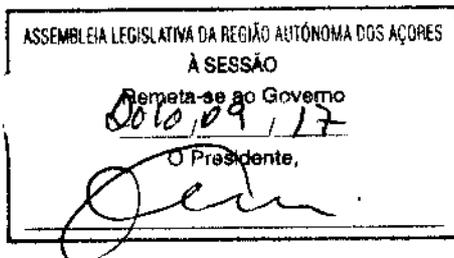




N.º: Gp1154-IX
Proc.º: 39.01.03.15
Data: 16.09.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Produção de carne IGP na Ilha das Flores

Considerando que a Ilha das Flores é a terceira ilha com o maior número de explorações certificadas para produção de carne Indicação Geográfica Protegida (IGP);

Considerando que apenas os matadouros das ilhas do Pico e Terceira estão certificados para o abate de animais IGP;

Considerando que a certificação IGP constitui uma janela de oportunidade para os produtores aumentarem os seus rendimentos, pois proporciona uma maior competitividade desta actividade económica no segmento da qualidade;

Considerando que o processo produtivo de carne IGP, dadas as especificações exigidas, acarreta custos acrescidos ao produtor, compensados posteriormente, em mais-valias nos seus rendimentos;

Considerando que o Matadouro da Ilha das Flores, em fase de requalificação, não se encontra certificado para abate destes animais, tendo estes que sair da ilha em vivo para abate;

Considerando que o navio da Transinsular, que efectua este transporte, faz o circuito São Miguel – Pico – Flores – São Miguel, ou seja, sem escalar a ilha do Pico quando sai das Flores, o que implica não só uma violência exercida sobre os animais, mas também uma quebra do seu valor real dado o emagrecimento inevitável;

Considerando que, em virtude das dificuldades de transporte e abate, a produção de carne IGP na Ilha das Flores está fortemente condicionada estando estes constrangimentos a transformar o que era, supostamente, uma oportunidade numa ilusão lamentável, levando a que vários produtores optem já por não inscrever os animais como IGP, preferindo inscrevê-los como animais indiferenciados;

Considerando que esta situação constitui um condicionamento inaceitável da actividade económica da Ilha das Flores, num segmento em que esta reúne condições para ser competitiva;

Considerando que o esforço dos produtores tem sido sabotado pelas políticas descoordenadas do Governo;



Considerando que o Governo Regional almeja uma maior coesão social e económica, mas não promove políticas de transportes adequadas para que ela seja possível e sustentável como ilustra este caso;

Considerando que o Governo Regional advoga o empreendedorismo, mas não proporciona condições reais aos produtores Florentinos para que possam ser empreendedores investindo na valorização e qualificação das suas explorações de forma sustentada e sustentável;

Considerando que os conceitos de “coesão” e o “empreendedorismo” não passam de quimeras quando não complementados por políticas concretas e viabilizadoras da actividade económica;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis os Deputados subscritores requerem, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores nos envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Considera o Governo Regional que a certificação de explorações e animais IGP na Ilha das Flores é uma aposta correcta e sustentável compatível com os objectivos definidos para o sector e para a Ilha?
- 2 – Como justifica o Governo Regional a contradição entre o discurso político e os objectivos governamentais de empreendedorismo e coesão e os constrangimentos provocados pela sua acção ou inacção política?
- 3 – No âmbito da requalificação de que está a ser objecto o Matadouro Industrial da Ilha das Flores, considera o Governo Regional certificar esta valência para abate de animais IGP?
- 4 – Em caso de resposta negativa à questão anterior, tenciona o Governo Regional interceder junto da Transinsular para que a rota do navio seja alterada, pelo menos uma vez por mês, para que este escale outra ilha, dotada de matadouro certificado para abate de animais IGP, após a saída das Flores?

Os Deputados Regionais

Artur Lima

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3443 Proc. N.º 54.01.08
Data:	010 / 09 / 11 343 / 12